



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23818.009884/2022-72

Unidade Gestora: Ebserh/Filial HUAP-UFF

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH - FILIAL HUAP - UFF E A EMPRESA MALTA EMMERICH SERVICOS ME LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), unidade Hospital Universitário Antônio Pedro, vinculada à Universidade Federal Fluminense - HUAP-UFF, sediada na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ 15.126.437/00036-73, UG -155915, neste ato representada pela sua Superintendente **VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA**, SIAPE: ***360*, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1.489, de 01/02/2023 e por seu Gerente, **JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR**, SIAPE: ***29276*, nomeado pela Portaria-SEI nº 363, de 30/08/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1630, de 04/09/2023, vem apostilar o Contrato nº 02/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **MALTA EMMERICH SERVICOS ME LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob 06.252.313/0001-13, com sede na Rua Guilherme Frota nº 235 - Maré - Rio de Janeiro/RJ, CEP 21042-750.

CONSIDERANDO o teor do Ofício (41820777), o Contrato Social - 1º Alteração (41820879) e o CNPJ (41823425), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da denominação social da Contratada, Contrato nº 02/2024, de **MALTA EMMERICH SERVICOS ME LTDA** para **ZOOM ENTREGAS RÁPIDAS S.A.**
- 1.2. A alteração se respalda na 1º Alteração do Contrato Social (41820879).

2. DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Niterói/RJ, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA
Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF

(assinado eletronicamente)

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR
Gerente Administrativo - Ebserh/Filial HUAP-UFF



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Firmida Junior, Gerente**, em 03/09/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda, Superintendente**, em 04/09/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42083892** e o código CRC **27AE1654**.

Referência: Processo nº 23818.009884/2022-72 SEI nº 42083892